

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Secreta
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 01 / abril / 2024

Caruane Paiva da Fonseca Barbosa

DECRETO N.º 00367 DO PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 01 DE ABRIL DE 2024.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de VERISSIMO, no uso das atribuições que confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º Municipal nº. 609, de 08 de dezembro de 2023 - Orçamento do Município para o exercício de 2024,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), às dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	92.000,00
51 FUNDEB	5.000,00
12 365 0207 2 0048 APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB NO ENSINO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	5.000,00
3 1 90 04 00 Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
61 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	67.000,00
10 301 0436 2 0057 PAGAMENTO DO PSF/PACS INTERGOVERNAMENTAL C/RECURSOS DO FNS E FES	12.000,00
3 3 90 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
10 301 0437 2 0056 ATIVIDADES VOLTADAS PARA ATENDIMENTO BASICO COM RECURSOS DO FNS E FES	30.000,00
3 3 90 30 00 Material de Consumo	10.000,00
3 3 90 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
10 303 0634 2 0058 ATIVIDADE RELACIONADA C/ A ASSIST.TECNICA FARMACEUTICA C/ RECURSOS VINCULADOS	25.000,00
3 3 90 30 00 Material de Consumo	25.000,00
71 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	20.000,00
08 244 0491 2 0066 FUNCIONAMENTO DO CRAS	20.000,00
3 1 90 04 00 Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$92.000,00 (noventa e dois mil reais):

02 PODER EXECUTIVO	92.000,00
---------------------------	------------------

10 GABINETE DO PREFEITO	17.000,00
04 122 0060 2 0007 FUNCIONAMENTO DA BALANÇA ELETRONICA	5.000,00
3 3 90 36 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
13 392 0247 2 0010 PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES	12.000,00
3 3 90 36 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12.000,00
20 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00
04 122 0026 2 0015 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00
4 4 90 51 02 Obras e Instalacoes	20.000,00
30 SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	10.000,00
04 124 0032 2 0018 FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO	10.000,00
3 1 90 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
50 SECRETARIA DE EDUC.CULT.TUR.DESP. E LAZER	40.000,00
12 361 0188 2 0035 APLICAÇÃO DE RECUSOS PROPRIOS NO ENSINO BASICO	20.000,00
3 3 90 36 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
27 812 0227 2 0045 FUNCIONAMENTO AO SETOR DE APOIO AO DESPORTO	20.000,00
4 4 90 51 00 Obras e Instalacoes	20.000,00
51 FUNDEB	5.000,00
12 361 0206 2 0047 APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB NO ENSINO BASICO	5.000,00
3 1 90 11 00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 01 de abril de 2024.

Prefeito Municipal

MARCO AURELIO
DOS SANTOS
HORTENCIO:04314
769696

Assinado de forma digital
por MARCO AURELIO DOS
SANTOS
HORTENCIO:04314769696
Dados: 2024.05.28 15:23:59
-03'00'